

**DECRETO Nº 021, DE 08 DE JULHO DE 2024.**

*Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 15 de julho de 2024 em razão da 18ª Festa do Milho e dá outras providências.*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PASSIRA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 36, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a realização da 18ª Festa do Milho nos dias 12, 13 e 14 de julho de 2024, evento de grande importância cultural e econômica para o Município de Passira;

**CONSIDERANDO** o envolvimento de todas as secretarias municipais e servidores na organização e execução do evento, garantindo o seu sucesso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de dar suporte adequado às atividades relacionadas à Festa do Milho, bem como a importância de proporcionar descanso aos servidores após o término do evento,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica decretado ponto facultativo no dia 15 de julho de 2024, segunda-feira, para todos os servidores das repartições públicas municipais do Município de Passira.

**Art. 2º** O ponto facultativo aplica-se a todas as secretarias e órgãos municipais, excetuando-se os serviços essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

**Art. 3º** As chefias imediatas de cada secretaria ou órgão deverão adotar as medidas necessárias para garantir a continuidade dos serviços essenciais, organizando escalas de plantão ou outros meios adequados.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Passira, 08 de julho de 2024.

**SEVERINO SILVESTRE DE ALBUQUERQUE**  
*Prefeito*